

CARTA ANUAL DE

**POLÍTICAS PÚBLICAS E
GOVERNANÇA
CORPORATIVA**

Publicado em 19.05.2023

Sumário

1. Identificação Geral	3
2. Políticas Públicas	4
2.1 Interesse público subjacente às atividades empresariais	4
2.2 Políticas públicas	6
2.3 Metas relativas ao desenvolvimento de atividades que atendam aos objetivos de políticas públicas.....	7
2.4 Recursos para custeio das políticas públicas.....	11
2.5 Impactos econômico-financeiros da operacionalização das políticas públicas	11
2.6 Comentários dos administradores	12
3. Governança Corporativa	13
3.1 Atividades desenvolvidas	13
3.2 Estrutura de controles internos e gerenciamento de risco	13
3.3 Fatores de risco.....	15
3.4 Dados econômico-financeiros e comentários sobre o desempenho	17
3.5 Estrutura de Governança Corporativa	17
3.6 Políticas e práticas de governança corporativa	19
3.7 Práticas de ESG (Environmental, Social and Corporate Governance).....	22
3.8 Descrição da composição e da remuneração da administração	23
3.9 Conclusão.....	24

Caixa Seguridade Corretagem e Administração de Seguros S.A.

CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GOVERNANÇA CORPORATIVA

A Lei nº 13.303/16, nos incisos I, III e VIII do Artigo 8º, preconiza a elaboração desta carta anual, subscrita por nós, membros da Diretoria, com os compromissos de consecução de objetivos de políticas públicas pela Caixa Corretora, definição clara dos recursos a serem empregados para esse fim, bem como as informações relevantes, em especial as relativas a atividades de estrutura de controle, fatores de risco, dados econômico-financeiros, comentários dos administradores sobre o desempenho, políticas e práticas de governança corporativa e descrição da composição e da remuneração da administração. Essas informações estão detalhadas a seguir.

1. Identificação Geral

CNPJ 38.122.281/0001-28 NIRE 53300021694

Sede: Brasília – DF.

Tipo de estatal: Subsidiária

Acionista controlador: Caixa Seguridade Participações S.A.

Tipo societário: sociedade anônima.

Estrutura de capital: fechado.

Setor de atuação: Corretagem e Administração de seguros

Audidores Independentes atuais da empresa: BDO RCS Auditores Independentes S.S.
Responsável Técnico: Alfredo Ferreira Marques Filho, (11) 3848-5880,
alfredo.marques@bdo.com.br

Diretoria subscritores da Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa:
André Nunes – Diretor-Presidente e Geovani Ferreira da Silva – Diretor Técnico

Data de divulgação: 19/05/2023

2. Políticas Públicas

2.1 Interesse público subjacente às atividades empresariais

A Caixa Seguridade, nossa acionista controladora, foi constituída, em 21 de maio de 2015, conforme autorização da Lei nº 11.908, de 03 de março de 2009, com o objetivo de agrupar as participações da CAIXA nas atividades ligadas ao ramo de seguridade, que compreende os negócios de seguros, previdência complementar aberta, capitalização, consórcios, planos e seguros de saúde, planos e seguros odontológicos e corretagem de seguros, incluindo quaisquer expansões futuras dessas atividades, no Brasil ou no exterior, orgânicas ou não, proporcionando eficiência na atuação, ganhos de escala nessas atividades e em suas operações, obtenção de reduções de custos e despesas no segmento de seguridade, atendendo ao princípio constitucional da eficiência (CF/1988, Artigo 37, caput), além de auxiliar a CAIXA no atendimento de seus objetivos expressos no Estatuto Social. Com suas atividades, propicia a melhoria de produtos de seguridade ofertados à sociedade e a melhora da qualidade de atendimento aos clientes, coligadas e parceiros em virtude da atuação direcionada.

A Caixa Seguridade, alinhada aos interesses públicos da CAIXA como agente do sistema financeiro e executor de políticas públicas, oferece, por meio de suas participadas, produtos e serviços de seguridade adequados a esses objetivos. Alguns dos produtos oferecidos estão associados a programas sociais do Governo Federal, tais como o Programa Minha Casa Minha Vida, oferecendo coberturas mais acessíveis e alinhadas às necessidades dos participantes.

Com o objetivo de melhor definir o modelo de atuação de cocorretagem, avaliação econômico-financeira e condução de transação estratégica, foi contratada uma consultoria, que apresentou na proposta de reestruturação organizacional da Controladora Caixa Seguridade, modelo organizacional híbrido, dividido entre a cadeia de valor do negócio de corretagem, com vinculação a cada uma das três Diretorias previstas no Estatuto da Corretora (Diretor Presidente, Diretor Técnico e Diretor Executivo) e os macroprocessos de suporte comercial/produtos e administrativo, com incremento de pessoas na Caixa Seguridade e a implantação de quadro próprio na Corretora.

Inicialmente, o modelo de negócio da Corretora previa a estratégia baseada em atuação não operacional e sem equipe própria. Entretanto, a projeção estratégica

supramencionada foi alterada e evoluiu para a estratégia que pressupõe o modelo de gestão com atuação de empresa operacional, cuja cadeia de valor prevê a sinergia direta com sua controladora no suporte ao negócio, por meio de acordos operacionais, com investidas e operação de parcerias com cocorretoras, com direito ao recebimento das receitas de corretagem e participação efetiva na sua distribuição.

Em 23 de dezembro de 2020, a Caixa Seguridade aprovou o início do processo competitivo para selecionar Cocorretoras para atuação em linhas de negócios em parceria com a Corretora própria da Caixa Seguridade.

Constituída como subsidiária integral da Caixa Seguridade Participações S.A., a Companhia tem por objeto social a participação em outras sociedades, nacionais ou estrangeiras; assessoria e consultoria no ramo de seguros; a corretagem e administração de seguros, em todas as modalidades permitidas pela legislação vigente, planos de previdência complementar aberta, títulos de capitalização e outras corretagens fruto dos seguros vendidos na Rede de Distribuição da Caixa Econômica Federal ("Balcão Caixa") ou extra Balcão Caixa.

A Companhia, constituída enquanto corretora própria do Grupo Caixa Seguridade para atuar nas diversas linhas de negócios operadas pelo Grupo, também atua por meio das parcerias estabelecidas e reguladas em Acordos Operacionais, com as cocorretoras selecionadas, a saber:

- Produtos Seguridade: MDS Corretora e Administradora de Seguros S.A.;
- Automóvel: MDS Corretora e Administradora de Seguros S.A.;
- Saúde e Odonto: Alper Consultoria e Corretora de Seguros S.A.; e
- Grandes Riscos e Corporate: Willis Affinity Corretores de Seguros Ltda.

A estratégia da Caixa Corretora está alinhada à de sua controladora direta, Caixa Seguridade e, por sua vez, à da CAIXA, no que diz respeito ao interesse público na execução das políticas do Governo Federal, uma vez que os seus negócios objetivam a proteção da vida e dos bens, da conscientização na aquisição de produtos adequados às necessidades da população, e do pleno retorno ao seu acionista.

A empresa observa as regras de governança corporativa, de transparência, e compartilha estrutura para desempenho das funções de gestão de riscos e de controles internos, auditoria interna, canal de denúncias, bem como de auditoria independente, com sua controladora direta, observadas as disposições da Lei nº 13.303/16, seu respectivo Decreto

regulamentador, seu Estatuto Social e demais normas aplicáveis.

2.2 Políticas públicas

Com 161 anos de história, a CAIXA é o maior banco brasileiro em número de clientes, com 146,2 milhões de correntistas e poupadores. São mais de 93,9 mil colaboradores diretos (empregados CAIXA, estagiários e aprendizes), além de milhares de terceirizados e parceiros no atendimento da população brasileira, consolidando o posicionamento da CAIXA como o banco de todos os brasileiros.

O banco possui a maior rede de distribuição do Brasil, com mais de 26,7 mil pontos de atendimento físicos, sendo 4,3 mil agências e postos de atendimento, 13,4 mil unidades lotéricas, 9,0 mil correspondentes bancários exclusivos, 9 agências-caminhão e 2 agências-barco, cobrindo mais de 99% dos municípios brasileiros, tudo isso traduzido em oportunidade de alavancagem de venda dos produtos da Caixa Seguridade.

A CAIXA possui papel fundamental na execução de políticas públicas, em sintonia com as orientações do governo federal e o PPA 2020-2023, gerando valor com impacto direto na vida dos cidadãos brasileiros, mantendo sua atuação na inclusão bancária da população e contemplando em seu objeto, previsto em Estatuto, a administração de “programas delegados pelo Governo Federal ou concedidos mediante contrato ou convênio firmado com outros entes e entidades da federação, observadas a sua estrutura e natureza de instituição financeira, bem como a sua capacidade de executar políticas públicas;” e a realização de “operações de corretagem de seguros e de valores mobiliários, arrendamento residencial e mercantil, inclusive sob a forma de leasing;”

A Caixa Seguridade, controladora da Caixa Corretora, é uma das principais empresas do segmento de seguros no Brasil, oferecendo produtos nos ramos Habitacional, Prestamista, Planos de Previdência, Vida, Residencial, Empresarial, dentre outros. A Caixa Seguridade agrupa as participações societárias da CAIXA em empresas dos ramos de seguros, previdência privada, capitalização, consórcio e corretagem de seguros e atua principalmente por meio do sistema de *bancassurance* na rede de distribuição da CAIXA.

A Caixa Seguridade preza pelo desenvolvimento sustentável do mercado de seguridade, oferecendo produtos e canais adequados às necessidades dos clientes, com transparência e disseminação de informações e busca pela melhoria contínua de processos, cientes de nosso papel no desenvolvimento social e econômico da população brasileira. Os produtos e serviços de seguridade oferecidos pela Companhia são alinhados ao interesse público da CAIXA, agente do sistema financeiro e executor de políticas

públicas. Assim, tanto a Caixa Seguridade quanto suas participadas são engajadas na divulgação de informações que evidenciam a importância dos produtos de seguridade para o bem social, contribuindo para uma sociedade mais consciente e crítica.

Uma das principais vantagens competitivas da Caixa Seguridade é o direito exclusivo que possui, até 2050, renovável por períodos sucessivos de 35 anos, de acessar a base de clientes da CAIXA e de explorar economicamente a marca "CAIXA" e a rede de agências próprias, unidades lotéricas, correspondentes bancários, o internet banking, o CAIXA Tem, caixas eletrônicos e outros canais de distribuição da CAIXA.

Como um de seus pontos fortes, a Companhia acredita que há um elevado potencial de aumento na penetração de produtos de seguridade na base de clientes da CAIXA, dada a relevância da marca CAIXA e sua posição de liderança em segmentos como crédito imobiliário. A administração da Companhia entende que esses fundamentos, associados à revisão do modelo comercial, têm sido fundamentais para o aumento de penetração dos produtos de seguridade na base de clientes CAIXA.

2.3 Metas relativas ao desenvolvimento de atividades que atendam aos objetivos de políticas públicas

No âmbito da Caixa Corretora, a operação de venda dos seguros de Grandes Riscos e Corporate dentro do novo modelo de negócios em que a Caixa Corretora e a cocorretora atuam no balcão CAIXA teve início em agosto de 2021 com a venda dos seguintes seguros:

- Seguro Rural
- Seguros para Empreendimentos Imobiliários (como MCMV);
- Seguros Multirrisco Empresarial

A partir de outubro de 2021 se iniciou a expansão das seguradoras atuando na operação para atender de forma plena os 58 produtos ofertados nesta operação e em dezembro de 2021 demos início a comercialização do Seguro Multirrisco Lotérico que é uma das formas que o parceiro (Lotérico ou CCA Transacional) tem de constituir a garantia exigida pela CAIXA.

Ao longo do ano 2022 os esforços empreendidos se deram nas seguintes frentes de trabalho:

Seguro Rural

- Aprimoramento na esteira de contratação do seguro rural, para fazer frente as novas definições estratégias da CAIXA ao ampliar a oferta das suas linhas de crédito rural no mercado.
- Negociação junto às seguradoras para disponibilização de limites em importância segurada para anteder a demanda da CAIXA.
- Melhorias no questionário de risco para agilizar o processo de cotação.
- Treinamentos sobre os produtos de Seguro Rural para os Pontos de Atendimento AGRO e Agência com vocação para o agronegócio.
- Participação nas feiras do agronegócio estratégicas para a atuação da CAIXA.
- Implementação de rotina que viabilização a cotação prévia do seguro custeio agrícola assim que o gerente informa no sistema as condições negociadas com cliente para a operação de crédito.

Seguros Construção Civil (Habitação)

- Expansão da oferta de seguradoras para a atender especialmente o seguro garantia, risco de engenharia, responsabilidade civil do construtor.
- Estratégia de atuação comercial junto as construtoras do segmento Corporate
- Criação de novas jornadas de cotação dos seguros para a construção civil
- Integração dos sistemas da parceira com os sistemas da CAIXA para viabilizar a venda na mesma esteira dos demais produtos de seguridade.
- Alocação da equipe comercial da WTW em todas as regiões e com um gerente comercial dedicado a rede do atacado com foco nas grandes construtoras.
- Implementação da ferramenta de multicálculo para o seguro multirrisco empresarial massificado.
- Implementação da Central de Atendimento.
- Implementação do Canal de Atendimento via WhatsApp.
- Melhorias de navegabilidade na plataforma de cotação da WTW.
- Nos primeiros 18 meses de atuação da parceria foram contratadas 17 Mil apólices representando o total de R\$ 186 milhões em prêmio líquido.

MDS Corretora

Em dezembro de 2021 a Corretora MDS entrou em operação no balcão CAIXA para operação de Seguros de Automóveis, com os esforços a serem canalizados para aquela operação, objetivando a continuidade da oferta deste ramo de seguros para os clientes da CAIXA.

Para o bloco Produtos de Seguridade, serão considerados as oportunidades dos ramos operados pelas JV da Caixa Seguridade na venda de produtos de Seguros de Vida, Residencial e Prestamista, planos de Previdência, títulos de Capitalização e cotas de Consórcio.

No primeiro momento, a plataforma permitia cálculos simultâneos junto à diversas seguradoras, retornando as melhores ofertas dessas Seguradoras, de acordo com as necessidades do cliente, considerando o valor total do seguro, a franquia e o parcelamento.

A plataforma da Corretora também permite o acompanhamento/consulta das cotações e das propostas efetivadas por cada Unidade de venda.

Comunicamos à rede CAIXA, em agosto de 2022, portfólio completo previsto para início da operação, com 6 (seis) Seguradoras - Allianz, Mapfre, Tokio Marine, Sampo, Suhai e Zurich, permitindo até 20 cotações simultâneas, propiciando maior competitividade entre as referidas Seguradoras para escolha do cliente.

Alper

Firmado o acordo operacional entre as empresas em maio de 2021, iniciou-se os trabalhos da Corretora Alper com definição do modelo de negócios, contratação da equipe Alper e alinhamento do modelo de gestão do projeto com a Caixa Corretora.

A Corretora Alper iniciou sua atuação no balcão CAIXA em junho de 2022, com a oferta de planos de Saúde e Odonto nos canais de distribuição da CAIXA.

No segmento de Pessoa Jurídica, os empregados das redes de Atacado e Varejo fazem a indicação dos clientes prospectados, sendo que o contato e a negociação com a empresa são realizados pela equipe especializada da Alper.

Neste modelo, a Alper apresentará ao responsável da empresa os produtos de Saúde e Odonto de seguradoras parceiras com experiência no mercado: Amil, Central Nacional Unimed, Grupo NotreDame Intermédica – GNDI, Hapvida, Porto Seguro e SulAmérica.

Para os clientes Pessoa Física, iniciamos piloto de vendas dos planos odontológicos nas superintendências regionais de Campinas – SP, Ceará – CE e Norte de Goiás – GO e em

julho de 2022 realizamos a expansão nacional à toda Rede Caixa.

No plano odontológico, o empregado CAIXA realiza a venda direta em plataforma da Seguridade, com a oferta de 3 planos disponíveis:

- Básico – no valor de R\$40,00, compreende o rol mínimo de procedimentos e eventos em Saúde estabelecidos pela ANS;
- Mais – no valor de R\$110,00, inclui, além do rol mínimo da ANS, procedimentos relacionados a ortodontia;
- Especial – no valor de R\$140,00, contempla o rol mínimo ANS e coberturas relacionadas a próteses.

Os planos odontológicos ofertados são de empresas parceiras com expertise neste mercado: Hapvida, Metlife e SulAmerica.

A plataforma de vendas, acessada pelo portal <https://vendas.seguridade.caixa.gov.br/>, opções Seguro Odonto PF e Seguro Saúde PJ, também permite que o empregado consulte as cotações já realizadas e propostas pendentes, além do acompanhamento de todas as fases da negociação do cliente junto à Alper, até o fechamento da apólice, permitindo, inclusive, consultar o valor do contrato negociado.

Em setembro de 2022 a Caixa Corretora submeteu à SEST a alteração da arquitetura organizacional da Companhia, alinhando-se à Resolução CNSP Nº 416/2021, com a alteração do Estatuto com uma nova Diretoria de Riscos e Controles Internos, em substituição à Diretoria Executiva, visando contemplar a governança corporativa, que inclui a gestão de riscos da instituição.

Para conformidade legal, também procedeu a criação do site da Caixa Corretora, contendo as informações corporativas gerais da companhia, bem como as publicações legalmente obrigatórias, além de fornecer canal de privacidade e de denúncias próprios.

Atrelados à governança, temos como principais entregas em 2022 a alteração do Estatuto, a reformulação do planejamento estratégico 2023 - 2027, a criação e aprovação dos planos de trabalho do Comitê de Auditoria e Conselho Fiscal da Caixa Corretora e o constante estabelecimento de novos fluxos de governança, considerando o relacionamento e a diferenciação de estrutura de colegiados com a Caixa Seguridade.

Por fim, ressalta-se que a Caixa Corretora, no planejamento e execução diários de suas

atividades, busca garantir a sustentabilidade financeira da empresa, sem abdicar da responsabilidade social, que servem como premissas de atuação, contribuindo para o alcance dos resultados almejados pelas políticas públicas que busquem a melhoria das condições gerais de toda a sociedade.

Informações adicionais podem ser obtidas no sítio eletrônico da Caixa Corretora disponível para acesso em: <https://caixaseguridade.com.br/Paginas/Caixacorretora.aspx>.

2.4 Recursos para custeio das políticas públicas

A operação da Caixa Corretora é custeada integralmente pelas receitas de corretagem, fruto da comercialização de produtos de Seguridade nos canais de distribuição CAIXA.

2.5 Impactos econômico-financeiros da operacionalização das políticas públicas

O lucro líquido de 2022, de R\$ 712,8 milhões, fundamenta-se nas receitas registradas pela prestação de serviços de corretagem sobre os produtos de seguridade e assistenciais distribuídos no Balcão CAIXA que totalizaram R\$ 1.545,8 milhões no período, crescimento de 63,9% em relação ao acumulado no ano de 2021. Os destaques para o exercício, na comparação com o ano anterior, são as receitas auferidas com a corretagem ou comissionamento dos Ramos Prestamista, no valor de R\$ 672,1 milhões (crescimento de 13,9%), residencial no valor de R\$ 269,4 milhões (crescimento de 65,3%), Segmento Consórcio no valor de R\$ 255,1 milhões (crescimento de 3.029,7%) e do Ramo Vida no valor de R\$ 125,1 milhões (crescimento de 53,5%).

No ano de 2022, os Custos dos Serviços Prestados totalizaram R\$ 305,2 milhões, dos quais R\$ 197,2 milhões são correspondentes ao custo da força de venda CAIXA, R\$ 79,9 milhões ao Preço do Serviço CAIXA e R\$ 28,0 milhões ao custo de vendas em canais parceiros, que contemplam lotéricos e correspondentes bancários.

Em cumprimento ao art. 243 da Lei No 6.404/76, informamos que no ano de 2022 não foram realizados investimentos diretos em sociedades coligadas e controladas.

Do lucro líquido apurado até 30 de setembro de 2022, foram distribuídos R\$ 520 milhões a título de antecipação de dividendos, com liquidação financeira em 11 de novembro de 2022. Sobre o lucro líquido do exercício (R\$ 712.760.774,76), foram destacados os dividendos mínimos obrigatórios de R\$ 178,2 milhões, e a parcela remanescente equivalente a R\$ 14,6 milhões foi contabilizada como dividendo adicional proposto.

No Exercício, não houve destaque de reserva legal sobre o lucro líquido, tendo em vista que o limite de 20% do capital social estabelecido pelo art. 193 da Lei 6.404/76 já foi atingido no exercício de 2021.

Os recursos da Companhia, originados integralmente do resultado operacional da Empresa, são repassados à controladora Caixa Seguridade e, por ocasião da destinação de resultados desta, para a CAIXA.

Mais informações podem ser obtidas em:

<https://caixaseguridade.com.br/Paginas/Caixacorretora.aspx> ;

<https://www.caixa.gov.br/sobre-a>

[caixa/governancacorporativa/governanca/Paginas/default.aspx](https://www.caixa.gov.br/governancacorporativa/governanca/Paginas/default.aspx) ;

<https://www.ri.caixaseguridade.com.br/informacoes-aos-investidores/central-de-downloads/> .

2.6 Comentários dos administradores

Os principais projetos e realizações detalhados ao longo desta Carta Anual mostram o compromisso da Administração com a sustentabilidade da Companhia em gerar resultados correntes e assegurar o crescimento futuro, sem descuidar das principais vertentes de aspectos sociais, meio ambiente e de governança.

O processo de amadurecimento da Governança e das atividades de transparência no âmbito das empresas estatais e, por consequência, da Caixa Corretora em constante evolução. Nesse, sentido o art. 8º, inciso I, da Lei nº 13.303/2016, trouxe a obrigatoriedade de elaboração da Carta Anual de Políticas Públicas e da Carta Anual de Governança Corporativa. O presente documento reflete o amadurecimento da Caixa Corretora e incorpora as experiências prévias relatadas por algumas empresas estatais federais e a percepção de que a sua divulgação representa oportunidade de conhecimento da empresa estatal federal pelo público em geral.

No que se refere ao desempenho econômico-financeiro, nós, membros da Diretoria Executiva da Caixa Corretora, publicamos no sítio eletrônico da Companhia o Relatório da Administração de acordo com as exigências da Lei das Sociedades por Ações, da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e do seu Estatuto Social, acompanhado das Demonstrações Contábeis, Parecer dos Auditores Independentes e respectivas Notas Explicativas, e declaramos que as informações são verdadeiras, completas e consistentes.

O desempenho comentado tem como base as demonstrações financeiras consolidadas da Companhia, preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS – *International Financial Reporting Standards*) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), exceto se especificado de outro modo.

Agradecemos aos nossos colaboradores pelo empenho e dedicação, à rede de distribuição e colaboradores da CAIXA, aos nossos parceiros e clientes pela confiança.

Mais informações econômico-financeiras e detalhamento dos comentários dos Diretores podem ser acessados no sítio eletrônico da Companhia em: <https://caixaseguridade.com.br/Paginas/Caixacorretora.aspx>.

3. Governança Corporativa

3.1 Atividades desenvolvidas

Como subsidiária integral da Caixa Seguridade Participações S.A., a Companhia tem por objeto social a participação em outras sociedades, nacionais ou estrangeiras; assessoria e consultoria no ramo de seguros; a corretagem e administração de seguros, em todas as modalidades permitidas pela legislação vigente, planos de previdência complementar aberta, títulos de capitalização e outras corretagens fruto dos seguros vendidos na Rede de Distribuição da Caixa Econômica Federal ("Balcão CAIXA") ou extra Balcão CAIXA.

Constituída enquanto corretora própria do Grupo Caixa Seguridade para atuar nas diversas linhas de negócios operadas pelo Grupo, também atua por meio das parcerias estabelecidas e reguladas em Acordos Operacionais.

3.2 Estrutura de controles internos e gerenciamento de risco

A Caixa Corretora possui equipe responsável pelo gerenciamento de riscos, controles internos e *compliance*, contando, ainda, com auxílio para alguns processos da Caixa Seguridade, por meio de Convênio de Compartilhamento. As atribuições da área estão definidas no Estatuto Social da Companhia e em políticas e normas internas.

As atividades do gestor dessa unidade são independentes e segregadas das atividades dos gestores dos processos da Companhia, de forma a preservar a imparcialidade dos trabalhos executados e evitar possíveis conflitos de interesses.

Ademais, são adotados procedimentos de identificação, avaliação, mitigação,

monitoramento e reporte dos riscos, além do mapeamento das atividades críticas da Companhia, cujos gestores do processo são orientados pela área de gerenciamento de riscos quanto à elaboração dos planos de contingência que são periodicamente testados.

As informações sobre o gerenciamento de riscos, controles internos e *compliance* são geradas periodicamente e fornecidas aos demais gestores da Caixa Corretora, às instâncias deliberativas e fiscalizatórias.

Pela relevância do tema, a Companhia busca disseminar e manter a cultura de gestão de riscos e integridade e a conduta ética, por meio de ações periódicas promovidas aos empregados, gestores, administradores e membros de comitês e conselhos.

A Alta Administração patrocina o Programa de *Compliance* e Integridade, alinhado às boas práticas de mercado e aos Códigos de Ética e de Conduta, e esse é o conjunto de procedimentos cuja finalidade é zelar pela aplicação correta dos regramentos internos e externos, incentivar a denúncia de irregularidades, prevenir, detectar e sanar condutas inapropriadas e garantir a aplicação efetiva dos Códigos de Ética e de Conduta, de forma a consolidar sua sustentabilidade e a assegurar os resultados esperados pelos stakeholders.

A Caixa Corretora aderiu à Política de Gerenciamento de Riscos da Caixa Seguridade, cuja última versão é de 21 de dezembro de 2022, sendo revisada anualmente e divulgada publicamente no sítio de informações da Companhia no link descrito abaixo: <https://caixaseguridade.com.br/Paginas/Caixacorretora.aspx>

A Companhia também aderiu à (i) Política de Controles Internos; (ii) Política de *Compliance* e Integridade, ambas com previsão de revisão anual pelo Conselho de Administração da Caixa Seguridade; (iii) Política de Segurança da Informação; (iv) Política de Prevenção ao Conflito de Interesses; (v) Política de Proteção de Dados, essas últimas com previsão de revisão sempre que se fizer necessário, não excedendo o período máximo de 3 anos.

Além dessas políticas, a Caixa Corretora possui a Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo, aprovada pela Assembleia Geral em 02/02/2022, revisada sempre que se fizer necessário.

Também definimos formalmente responsabilidades, limites e alçadas, e exigimos

competência técnica e gerencial compatível com a função exercida pelos conselheiros, diretores, membros de comitês, empregados e colaboradores.

Possuímos, como diretriz na Política de Controles Internos, a segregação de funções no desenvolvimento de controles em atividades e tarefas que apresenta potencial conflito de interesses. Caso não seja possível eliminar o conflito de interesses, um controle alternativo é inserido, com monitoramento independente, para impedir a manipulação de dados e informações que possam expor a Companhia a riscos.

A Companhia acompanha a publicação de normas e legislação, identificando aquelas que promovem impactos nos nossos negócios para que medidas sejam adequadamente para o atendimento à legislação.

Mais informações sobre o Gerenciamento de Riscos e Controles Internos podem ser obtidas no site <https://caixaseguridade.com.br/Paginas/Caixacorretora.aspx>.

3.3 Fatores de risco

A Caixa Corretora classifica os riscos aos quais está sujeita em quatro grupos:

- Riscos Estratégicos: é composto pelos Riscos, de Estratégia, Socioambiental e de Reputação ou de Imagem;
- Riscos Financeiros: é composto pelos Riscos de Capital, de Crédito, de Liquidez e de Mercado;
- Riscos Operacionais: é formado pelo próprio Risco Operacional e pelo Risco Cibernético;
- Riscos de *Compliance*: é composto pelo próprio Riscos de *Compliance* e pelo Risco de Integridade e Legal ou Jurídico.

Os conceitos de cada risco estão definidos em política da seguinte forma:

Risco Cibernético – possibilidade de ocorrência de perdas operacionais, financeiras, de imagem e reputação decorrentes de potenciais ataques cibernéticos e que podem comprometer a confidencialidade, integridade e disponibilidade de dados ou sistemas.

Risco de Capital - possibilidade de a Companhia não possuir patrimônio líquido para fazer frente à continuidade dos negócios.

Risco de *Compliance* - possibilidade de perdas pelo não cumprimento das obrigações de *Compliance*. É o risco de sanções legais ou regulatórias, perdas financeiras ou perdas reputacionais (Risco de Imagem) decorrentes da falta de cumprimento de disposições legais e regulamentares (Risco Legal ou Jurídico), normas e códigos de conduta e de ética.

Risco de Crédito – possibilidade de perda à Companhia resultante da incerteza quanto ao recebimento de valores pactuados com tomadores de recursos, contrapartes de contratos ou relativos a emissões de títulos.

Risco de Estratégia – possibilidade de perda à Companhia decorrente de mudanças adversas no ambiente de negócios ou de utilização de premissas inadequadas na tomada de decisão.

Risco de Integridade - possibilidade de perdas decorrentes de ações ou omissões que possam favorecer a ocorrência de fraudes ou atos de corrupção

Risco de Liquidez – possibilidades de a Companhia não conseguir honrar passivos em decorrência de dificuldades de caixa; e a possibilidade de a Companhia não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

Risco de Mercado – possibilidade de perdas à Companhia ocasionadas por mudanças nos preços de ativos ou passivos resultantes do comportamento das taxas de juros, do câmbio, dos preços das ações e dos preços de commodities.

Risco de Reputação ou de Imagem – possibilidade de perdas decorrentes de percepção negativa sobre a Companhia por parte de stakeholders como clientes, contrapartes, acionistas, investidores ou supervisores.

Risco Legal ou Jurídico – possibilidade de perdas decorrentes da inadequação ou deficiência de contratos firmados pela Companhia, das sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais ou regulamentares e das indenizações por danos a terceiros em função de atividades desenvolvidas pela Companhia.

Risco Operacional – possibilidade de ocorrência de perdas à Companhia resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas

ou sistemas.

Risco Socioambiental – possibilidade de ocorrência de perdas financeiras e de danos à imagem da Companhia, decorrentes de potenciais danos socioambientais relacionados aos negócios da Companhia.

3.4 Dados econômico-financeiros e comentários sobre o desempenho

Devido ao fato de a companhia ter iniciado suas atividades em agosto de 2021, não foi realizada política de remuneração variável para o exercício de 2021.

Diante disso, não há possibilidade de análise do cumprimento das metas empresarial e atribuição ao montante de remuneração dos diretores.

Quanto ao desempenho da Empresa no exercício de 2022, as demonstrações contábeis da Companhia podem ser acessadas no *link*:

<https://caixaseguridade.com.br/Paginas/Resultados.aspx> .

3.5 Estrutura de Governança Corporativa

A estrutura de governança é composta pela Assembleia Geral, Diretoria, Conselho Fiscal e órgãos auxiliares da Administração, compartilhados com a Caixa Seguridade, Comitê de Auditoria e Comitê de Elegibilidade.

Em 2022 a estrutura de governança da Caixa Corretora foi robustecida com a criação de uma unidade de Secretaria de Governança para acompanhamento e assessoramento aos órgãos de governança da Companhia.

Nos termos do art. 44, do Estatuto Social da Caixa Corretora, "a Companhia poderá firmar termos, convênios ou acordos operacionais com a Caixa Econômica Federal e/ou com a Caixa Seguridade, para fins de compartilhamento de custos, estruturas, inclusive comitês, políticas e mecanismos de divulgação, para execução de suas atividades, podendo, no entanto, recorrer à contratação de serviços de terceiros".

Neste sentido, a Caixa Corretora, atualmente, compartilha o Comitê de Auditoria e o Comitê de Elegibilidade da sua controladora Caixa Seguridade.

Apresentamos abaixo a composição dos órgãos de governança da Companhia:

A Assembleia Geral é o órgão máximo da Companhia, com poderes para deliberar sobre todos os negócios relativos ao seu objeto e será regida pela Lei nº 6.404, de 15/12/1976, inclusive quanto à sua competência para alterar o capital social e o estatuto social da Companhia. A Assembleia Geral é representada pela Diretoria da Caixa Seguridade.

São órgãos auxiliares da Administração da Companhia: (i) o Comitê de Auditoria; e (ii) o Comitê de Elegibilidade:

Comitê de Auditoria: com funcionamento permanente e subordinação direta à Diretoria Colegiada, este órgão estatutário será composto por 4 (quatro) membros efetivos, em sua maioria independentes, com mandatos de 3 (três) anos não coincidentes para cada membro, permitida uma única reeleição, sendo que pelo menos um dos integrantes deverá ser membro independente do Conselho de Administração da controladora.

Comitê de Elegibilidade: compartilhado com a Caixa Seguridade, com as prerrogativas, atribuições e encargos previstos no Decreto nº 8.945/2016, demais normas e regulamentos aplicáveis e no seu Regimento Interno, que visará auxiliar os acionistas na verificação da conformidade do processo de indicação e de avaliação dos administradores e conselheiros fiscais. O Comitê será composto por 3 (três) membros efetivos, eleitos e destituíveis pelo Conselho de Administração, para um mandato unificado de 2 (dois) anos, sendo permitidas, no máximo, 3 (três) reconduções.

Diretoria – é o órgão executivo de administração e representação da Companhia, competindo-lhe praticar todos os atos de gestão dos negócios sociais, ressalvados os atos que, por lei ou pelo Estatuto Social da Companhia, sejam de competência do Conselho de Administração ou da Assembleia Geral de acionistas.

A Diretoria é composta por 3 (três) membros, sendo o Diretor-Presidente, o Diretor Técnico e o Diretor Executivo, eleitos pela Assembleia Geral, com mandato unificado de 2 (dois) anos, permitidas, no máximo, 3 (três) reconduções consecutivas.

O Diretor-Técnico será obrigatoriamente corretor de seguros, habilitado e registrado na Superintendência de Seguros Privados - SUSEP.

Conselho Fiscal – é o órgão fiscalizador da Companhia, de funcionamento permanente, com as atribuições e os poderes conferidos por lei. O Conselho Fiscal é composto por, no mínimo, 3 (três) membros efetivos e no máximo 5 (cinco) membros, em igual número de

suplentes eleitos pela Assembleia Geral, observando que: 1 (um) membro efetivo e seu respectivo suplente serão indicados pelo Ministério da Economia, como representantes da Secretaria do Tesouro Nacional, que deverão ser servidores públicos com vínculo permanente com a Administração Pública. O mandato dos membros do Conselho Fiscal é de 2 (dois) anos, sendo permitidas, no máximo, 2 (duas) reconduções consecutivas.

Auditoria Interna – A Auditoria Interna da Companhia está vinculada ao Conselho de Administração, ao qual se reportará diretamente, conforme disposto no Estatuto Social.

A Auditoria Interna é responsável, dentre outras competências previstas na Lei nº 13.303/2016, seu respectivo Decreto regulamentador e demais normas aplicáveis, por aferir a adequação dos controles internos, a efetividade do gerenciamento dos riscos e dos processos de governança e a confiabilidade do processo de coleta, mensuração, classificação, acumulação, registro e divulgação de eventos e transações, visando o preparo de demonstrações financeiras. Os trabalhos anuais de auditoria são finalizados mediante a entrega de Relatório Anual das Atividades de Auditoria Interna – RAIN, que conterá o relato das atividades executadas.

3.6 Políticas e práticas de governança corporativa

Alinhada à CAIXA e a controladora direta Caixa Seguridade, a Companhia adota as melhores e mais atualizadas práticas de governança corporativa e integridade. A Companhia está comprometida com os princípios da transparência, prestação de contas, equidade e responsabilidade corporativa, o que permite o acompanhamento e fiscalização dos atos da administração e possui robusta estrutura de governança corporativa contando com os membros em seu Conselho Fiscal, Comitê de Auditoria e Comitê de Elegibilidade notoriamente atuantes.

Em 2021, no âmbito da controladora, destaca-se o aprimoramento dos documentos de governança corporativa e gestão societária, que consolidam as regras vigentes e norteiam a atuação dos agentes de governança. Nesse sentido, foram atualizados e elaborados diversos documentos, a saber: Política de Segurança da Informação da Caixa Seguridade, Política de Controles Internos da Caixa Seguridade, Políticas de Compliance e Integridade e de Prevenção ao Conflito de Interesses da Caixa Seguridade, Códigos de Ética e de Conduta da Caixa Seguridade, Política de Transações com Partes Relacionadas, Política de Governança Corporativa da Caixa Seguridade, Plano Estratégico da Caixa Seguridade para o período de 2022-2026, Política de Gerenciamento de Riscos da Caixa Seguridade, e ainda, o Programa de Compliance e

Integridade da Caixa Seguridade.

A Caixa Corretora aderiu as políticas acima descritas, atuando em linha com a controladora no que tange a governança corporativa e gestão de políticas de atuação da companhia.

As políticas e normas internas orientam as ações da Companhia e devem ser observadas por todos os empregados, conselheiros, membros de comitê e membros da Alta Administração. Destacam-se seguintes regramentos internos vigentes:

- A Política de Controles Internos estabelece princípios, diretrizes e responsabilidades a serem observados para assegurar a efetividade do Sistema de Controles Internos da Caixa Seguridade e Caixa Corretora, bem como fortalecer a cultura de controles internos, de modo a garantir, com razoável certeza, o alcance dos objetivos da Companhia.
- A Política de *Compliance* e Integridade orienta os membros estatutários, empregados e colaboradores da Caixa Seguridade, bem como os seus indicados em empresas nas quais detenha participação, quanto às regras de *Compliance* e Integridade da Companhia, a fim de garantir o atendimento às leis, regulamentos, códigos, políticas, normas e procedimentos que regem a sua atuação, visando prevenir, detectar e combater a ocorrência de atos ilícitos e fraudes e a fomentar um ambiente anticorrupção.
- A Política de Gerenciamento de Riscos promove a gestão dos riscos aos quais a Caixa Seguridade está exposta, visando manter a exposição a esses riscos em níveis considerados aceitáveis pela Alta Administração, assegurando o seu modelo de negócios, performance futura, solvência, liquidez e sustentabilidade.
- A Política de Segurança da Informação estabelece princípios e diretrizes, no que se refere à Segurança da Informação e Segurança Cibernética, com a finalidade de assegurar a disponibilidade, integridade, confidencialidade e autenticidade das informações.
- A Política de Investimentos estabelece as diretrizes e medidas que orientam a gestão de investimentos dos recursos financeiros da Caixa Seguridade e suas subsidiárias.

- A Política de Responsabilidade Socioambiental visa assegurar a atuação sustentável da Caixa Seguridade por meio da integração das dimensões social e ambiental na sua estratégia, garantindo a incorporação dos princípios e diretrizes da política nos negócios, processos e relacionamentos com as partes interessadas.
- A Política de Transações com Partes Relacionadas estabelece princípios e diretrizes para subsidiar o processo decisório de transações que envolvam partes relacionadas, considerando as estratégias da Companhia e a legislação e regulamentações vigentes.
- Os Códigos de Ética e de Conduta visam definir padrões éticos que orientem a conduta e os relacionamentos, em suas atividades profissionais, dos membros estatutários, empregados, colaboradores, e dos indicados, com base no respeito, no comportamento ético, na transparência e no compromisso com a verdade.
- A Política de Distribuição de Dividendos define regras e diretrizes para a distribuição de dividendos pela Caixa Corretora.
- A Política de Indicação e Elegibilidade estabelece princípios e diretrizes que norteiam o processo de indicação e elegibilidade de administradores, conselheiros fiscais e membros de comitês estatutários da Companhia, além de estabelecer a obrigatoriedade da análise do perfil dos titulares máximos não estatutários da auditoria interna e da área responsável pelo risco, controle interno e *Compliance*.
- A Política de Prevenção ao Conflito de Interesses estabelece princípios, diretrizes e responsabilidades para mitigar o risco de envolvimento em situações que configurem conflito de Interesses no exercício de cargo e/ou função dos membros estatutários, membros de comitês, empregados, colaboradores e indicados.
- A Política de Proteção de Dados: estabelece princípios e diretrizes para a gestão, tratamento e uso de dados como ativos da Companhia, observando as melhores práticas de governança, adequação a estratégia da Companhia e cumprimento à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGDP).
- A Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo define diretrizes para nortear ações, nos termos da legislação e regulamentações aplicáveis, e evitar que a Companhia seja utilizada na prática de crimes de lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo, mitigando os riscos de

compliance, de reputação ou imagem e legal ou jurídico.

- A Declaração de Appetite a Riscos formaliza e apresenta o alinhamento da estratégia com a gestão de riscos, determinando os níveis máximos de risco que a Caixa Seguridade está disposta a tomar, além de contemplar os tipos de riscos e respectivos limites que está disposta a assumir.
- Informar se a empresa estatal segue algum código de boas práticas de governança corporativa, indicando, em caso afirmativo, o código seguido e as práticas diferenciadas de governança corporativa adotadas em razão dele.

3.7 Práticas de ESG (Environmental, Social and Corporate Governance)

A Caixa Corretora, em seu Planejamento Estratégico Institucional (PEI 2023-2027), definiu como um de seus valores a Responsabilidade Socioambiental e Governança.

A sigla ESG desdobra os seguintes eixos fundamentais (E – *Environmental* – Eixo Ambiental; S – Eixo Social e G – Eixo Governança) e implica compromisso empresarial em criar um ambiente harmônico tanto internamente quanto externamente, com um trabalho constante de tomada de decisões em prol da sociedade.

Observando as melhores práticas de governança corporativa, a Caixa Corretora aderiu, por meio do compartilhamento de estruturas e documentos com a controladora, Caixa Seguridade, os seguintes regramentos internos:

- Política de Controles Internos da Caixa Seguridade;
- Política de Gerenciamento de Riscos da Caixa Seguridade;
- Política de Segurança da Informação da Caixa Seguridade Participações S.A.;
- Política de *Compliance* e Integridade da Caixa Seguridade;
- Política de Prevenção ao Conflito de Interesses da Caixa Seguridade;
- Política de Proteção de Dados da Caixa Seguridade Participações S.A.;
- Códigos de Ética e de Conduta;
- Declaração de Appetite a Riscos.

Nessa concepção, encontra-se incorporado no mapa estratégico da Caixa Corretora as acepções da sustentabilidade, geração de valor social, bem-estar e concepção de futuro, desdobrando os seguintes elementos da estratégia corporativa que dialogam diretamente com uma estratégia ESG:

- Visão de Futuro: Ser referência no mercado segurador pela amplitude do portfólio,

atendendo a todas as necessidades dos clientes e contribuindo com os resultados sustentáveis da CAIXA

- Missão: Intermediar a oferta de produtos de seguridade adequados às necessidades de todos os brasileiros, protegendo famílias, conquistas e negócios, de forma simples, ágil e inovadora, com compromisso socioambiental e governança.
- Rol de Objetivos Estratégicos: Assegurar resultados sustentáveis e ampliar a eficiência operacional.
- Rol de Iniciativas Estratégicas: Aprimorar produtos e processos relacionados às parcerias com cocorretoras; ampliar o portfólio de produtos disponíveis para cada uma das linhas de negócios das cocorretoras; Expandir da oferta de produtos de cocorretoras nos canais de distribuição da CAIXA; Implementar novas ferramentas para gestão e controle das receitas de corretagem.
- Rol de Valores Empresariais: Confiabilidade, Orientação ao Cliente, Busca pela Excelência, Responsabilidade Socioambiental e Governança, Inovação e simplicidade, Ética e integridade.

O acompanhamento desses resultados, atrelados aos indicadores, metas, e ações necessárias para o atingimento dos objetivos estratégicos descritos nesse planejamento, serão realizados trimestralmente, com reporte à diretoria colegiada, a fim de adotar medidas de ratificação da estratégia anteriormente definida ou retificar o planejamento, a fim de alcançar os objetivos pré-determinados.

3.8 Descrição da composição e da remuneração da administração

O período remuneratório da Remuneração Global dos Dirigentes (RGD) transcorre entre 1º de abril do ano em curso até o dia 31 de março do ano seguinte, com um montante fixado pela Assembleia Geral.

A SEST/Ministério da Economia tem competência de aprovar previamente a remuneração dos Administradores e demais membros estatutários, razão pela qual a RGD é elaborada com base nas orientações daquela Secretaria.

A proposta de RGD contempla a projeção de orçamento para os seguintes itens:

Honorários – para os Diretores, membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria;

Remuneração Variável – RVD – exclusiva para os Diretores, conforme regulamento específico, aprovado dentre outros, pela CAIXA e pela SEST.

A Remuneração Fixa dos Diretores é composta por honorário mensal e gratificação natalina, sendo que o honorário do Diretor-Presidente fica limitado ao honorário de Vice-Presidente da CAIXA e os honorários dos Diretores Executivos limitados ao honorário do Diretor Executivo da CAIXA.

Para os membros do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria, o valor do honorário mensal corresponde a percentual do honorário médio mensal dos Dirigentes.

Os membros do Conselho Fiscal têm remuneração fixada em 10% do honorário médio mensal da Diretoria.

Encontra-se vigente o período remuneratório 2023/2024, cujo início deu-se em abril de 2023 com término definido para março de 2024. Para maiores informações acerca da remuneração dos administradores da Caixa Corretora podem ser consultadas na Nota 18(g) das demonstrações contábeis da companhia, publicadas no endereço eletrônico: <https://caixaseguridade.com.br/Paginas/Resultados.aspx>.

3.9 Conclusão

A Caixa Corretora, além das informações acima expostas, reforça seus compromissos com a transparência, ética, responsabilidade ambiental, social corporativa e se mantém compromissada na melhoria contínua de suas práticas de governança.